

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,  
FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os titulares do alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com a classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, de acordo com o estabelecido no n.º 4 artigo 4.º do Decreto-Lei 12/2004, de 9 de Janeiro, 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta, e a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e as 2.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, no caso de o concorrente não recorrer à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Relativamente à capacidade económica e financeira, o cumprimento cumulativo dos seguintes indicadores, referentes ao último exercício.

Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto:

	Classes
	2 a 9
Liquidez geral (percentagem).....	>= 110,00
Autonomia financeira (percentagem).....	>= 15

c) A capacidade técnica da empresa construtora será avaliada de acordo com os seguintes factores, que os concorrentes deverão satisfazer cumulativamente:

a) Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 90 000 euros;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

d) A capacidade técnica da equipa de projecto será avaliada de acordo com os seguintes factores:

a) Comprovação de execução de, pelo menos, um projecto de idêntica natureza;

b) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra (apresentação dos respectivos currículos).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Ao contrário do que se encontra mencionado no ponto II.2.1) da secção II.2: Quantidade ou extensão do concurso, deverá ser considerada a construção do reservatório com a capacidade de 400 m³ e com um preço base de concurso de 150 000 euros. Trata-se de um anúncio de rectificação ao concurso público publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2007, sob o registo n.º 2611028652.

19 de Julho de 2007. — O Director do Contrato, *José Santos*,  
2611034511



## PARTE J

### ALMANCIL INTERNATIONAL ROTARY CLUB

#### Anúncio (extracto) n.º 5070/2007

Certifico que, nos termos do n.º 2 do artigo 168.º do Código Civil, por escritura outorgada em 22 de Maio de 2007, de fl. 53 a fl. 54 v.º do livro para escrituras diversas n.º 62-A do Cartório Notarial de Faro a cargo do notário Luís Miguel Gonçalves Rodrigues Valente, foi lavrada uma escritura de constituição de associação denominada Almancil International Rotary Club, número de identificação de pessoa colectiva 508157668, com sede em Restaurant Couleur France, Vale d'Éguas, Almancil, freguesia de Almancil, concelho de Loulé, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, tendo como objecto a organização de homens e mulheres de negócios e profissionais de todo o mundo que, fomentando a sua aproximação através de um elevado padrão de ética em todas as profissões, prestam serviço

## RECTIFICAÇÕES

### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

#### Faculdade de Medicina

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	À atenção de Dr.ª Isabel Santos
Endereço Rua Larga	Código postal 3000-004
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

31 / 07 / 2007

Hora: \_\_\_\_\_

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

##### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Contrariamente ao referido no anterior ponto IV.3.3), o prazo de recepção das propostas foi estendido para o dia 31 de Julho de 2007.

Rectificação — trata-se de um anúncio de rectificação ao concurso público publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de Julho de 2007, sob o registo n.º 2611028066

18 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão Financeira, *Isabel Santos*.

2611034388

humanitário, visam a consolidação das boas relações, da cooperação e ajudam a estabelecer a boa vontade e a paz no mundo.

Está conforme o original quanto à parte transcrita.

22 de Maio de 2007. — O Notário, *Luís Miguel Gonçalves Rodrigues Valente*.

2611034399

### ASSOCIAÇÃO CAÇA E PESCA DESPORTIVA VALE MAIOR

#### Anúncio (extracto) n.º 5071/2007

Certifico que, no dia 29 de Junho de 2007, a fls. 8 e seguintes do livro de notas para escrituras de diversas n.º 53-A do Cartório Notarial de Cantanhede, a cargo da notária licenciada Dionísia Maria de Mendonça Machado de Araújo de Carvalho Rodrigues, foi lavrada

uma escritura pela qual rectificam o artigo 15.º dos estatutos da associação denominada Associação Caça e Pesca Desportiva Vale Maior, número de identificação fiscal 507839161, com sede na estrada da Cordinhã, Carapinhal, no lugar de Póvoa da Lomba, da freguesia e concelho de Cantanhede, o qual passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 15.º

1 — A assembleia geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de metade, pelo menos, dos seus associados.

2 — Salvo o disposto nos números seguintes, as deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes.

3 — As deliberações sobre alterações dos estatutos exigem o voto favorável de três quartos do número dos associados presentes.

4 — As deliberações sobre a dissolução ou prorrogação da pessoa colectiva requerem o voto favorável de três quartos do número de todos os associados.»

Está conforme ao original.

29 de Junho de 2007. — A Notária, *Dionísia Maria de Mendonça Machado de Araújo de Carvalho Rodrigues*.

2611034080

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA OS ALERTAS — CENTRO DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA VIA RÁDIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA**

**Anúncio (extracto) n.º 5072/2007**

Certifico que, por escritura de 5 de Março de 2007, lavrada a fl. 22 do livro de notas para escrituras diversas n.º 29-A do Cartório Notarial de Lisboa a cargo da notária licenciada Georgina Maria Inácio Martins, foi lavrada escritura de alteração de estatutos da Associação com a denominação em epígrafe, número de identificação de pessoa colectiva 501661972 e sede na Rua de Maria Lamas, 17, 6.º, na freguesia da Damaia, concelho da Amadora, em que foram alterados a denominação da Associação, que passa a ser Associação Humanitária Os Alertas — Centro de Prevenção e Vigilância Via Rádio — Prestação de Serviços de Segurança Privada, e o objecto no sentido de passar a ser a defesa dos direitos e legítimos interesses dos associados, podendo, para o efeito, desenvolver todas as actividades adequadas ao seu fim, designadamente:

a) Promover e fomentar a solidariedade social na defesa dos seus direitos;

b) Realizar comunicações via rádio, propondo-se para tanto criar uma estação de rádio VHF/FM;

c) Receber e transmitir informações sobre situações de perigo graves, quando estejam ameaçadas as pessoas e ou os seus bens;

d) Cooperar com as entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, com fins análogos e que, pela sua natureza, possam apoiar as acções da Associação;

e) Financiar a aquisição de bens móveis e imóveis que se destinem ao desenvolvimento dos seus fins;

f) Recorrer de todos os meios legais para a prossecução dos seus objectivos;

g) Prestar e promover a prestação de serviços de apoio domiciliário, de assistência médica e transporte de doentes;

h) Prestação de serviços de segurança privada.

Está conforme.

24 de Maio de 2007. — A Notária, *Georgina Maria Inácio Martins*.  
2611034375

**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DA ESPADANA E GARDUNHA**

**Anúncio (extracto) n.º 5073/2007**

Certifico que, no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Castelo Branco, a cargo da notária interina Elisabete Mafalda Brites Estima de Oliveira Bastos, por escritura de 31 de Maio de 2007, lavrada de fl. 35 a fl. 36 do livro de notas para escrituras diversas n.º 21-A deste Cartório, foi constituída, por tempo indeterminado, a contar da referida data, uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação em epígrafe, com o número de identificação de pessoa colectiva P 508165040 e que tem a sua sede no Largo do Professor José Lopes Machás, lugar e freguesia de Almaceda, concelho de Castelo Branco.

E que esta Associação tem por objecto promover o desenvolvimento florestal sustentado da sua área de intervenção, o desenvolvimento de acções de prevenção contra fogos, promovendo a construção de barragens, diques, regadios, bem como a formação dos produtores e proprietários florestais e ainda o desenvolvimento de actividades directamente relacionadas com a silvicultura, gestão e exploração florestais.

Está conforme.

31 de Maio de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Lígia Maria Dias Belo*.  
2611034418

**GROW INVESTIMENTOS — GESTÃO DE PATRIMÓNIOS, S. A.**

**Balancete n.º 99/2007**

Sede: Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 26, 1070-110 Lisboa.

Capital social: € 275 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 13 365.

Número de identificação de pessoa colectiva 502534877.

**Balanco em 30 de Setembro de 2006 e 2005**

(Em euros)

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3=1-2)	
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	798		798	666
Disponibilidades em outras instituições de crédito	259 589		259 589	340 392
Investimentos detidos até à maturidade	20 199	0	20 199	30 475
Outros activos tangíveis	281 187	145 900	135 287	62 077
Activos intangíveis	66 506	66 171	335	5 816
Activos por impostos correntes	0	0	0	7 199
Outros activos	360 377		360 377	301 600
<i>Total do activo</i>	<i>988 656</i>	<i>212 071</i>	<i>776 585</i>	<i>748 226</i>